



CFEMEA

POLÍTICA DE COTAS MULHERES NA POLÍTICA

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

SCN Qd. 6 Ed. Venâncio 3.000 Bl. A Sala 602 - CEP 70.718-900 - Brasília-DF - Brasil
Tel.: (061) 225-1664 Fax: (061) 225-2336 e-mail: cfemea@ax.ibase.org.br

POLÍTICA DE COTAS MULHERES NA POLÍTICA

SÔNIA MALHEIROS MIGUEL
CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA

BRASÍLIA, JULHO DE 1997

**POLÍTICAS DE COTAS
MULHERES NA POLÍTICA**

Neste texto¹ procuramos, a partir de uma fotografia da discussão sobre a política de ação afirmativa no Brasil e da primeira experiência de cotas para a candidatura de mulheres nas eleições de 1996, traçar algumas reflexões acerca deste tema, com enfoque especial nas propostas apresentadas ao nível da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA
UMA QUESTÃO EM PAUTA**

NO PARLAMENTO

No que se refere ao tema mais geral da política de ação afirmativa (não centrada exclusivamente nas cotas eleitorais), pesquisa realizada junto ao Congresso Nacional pelo CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria, com os Deputados e Senadores, em maio/junho de 1995, logo no início de seus atuais mandatos, deixava claro que grande número de parlamentares ainda não tinha uma opinião formada sobre o assunto.

Ao responder qual posição em relação a **Adoção de 'ações afirmativas' tais como cotas, incentivos, programas especiais para mulheres, como forma de compensar as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho**, as bancadas se dividiam, inclusive bancadas de partidos alinhados mais à esquerda, o que demonstrava o pouco conhecimento sobre o tema e a necessidade de uma discussão mais efetiva desta questão.

PARTIDOS / CD	ADOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS						TOTAL
	MAIO/JUNHO 1995	F	C	NTPD	NUL	NR	
PMDB		31	26	16	01	10	102
PT		26	09	04	-	06	049
PFL		19	19	17	01	14	093
PSDB		17	17	11	02	08	071
PPR		13	10	06	-	04	049
PC do B		10	-	-	-	-	010
PDT		10	06	06	-	04	032
PP		09	04	05	-	03	034
PTB		08	06	01	-	02	030
PSB		05	02	03	-	01	013
PL		02	03	04	-	01	012
PMN		02	-	-	-	-	004
PPS		02	-	-	-	-	002
PSD		02	01	-	-	02	005
PV		01	-	-	-	-	001
Sem Partido		01	-	-	-	-	002
PSC		-	01	-	-	01	002
Total		158	104	073	004	056	511

PESQUISA CFEMEA MAIO/JUNHO 95

F = favorável, C = contra, NTPD = não tem posição definida, NUL = anulou a questão, NR = não respondeu à questão e * = não respondeu ao questionário

¹Agradeço a toda equipe do CFEMEA, de uma forma ou de outra envolvida na elaboração deste trabalho. Em particular a Maria Goreti Aleixo, Mirla de Oliveira Maciel e Paz Theresinha.

Como se pode observar no quadro abaixo, mesmo entre as deputadas, mulheres, a política de ação afirmativa encontrava algumas resistências. Sete delas, na época da pesquisa, se posicionaram contra esta política, e se somarmos as que não tinham posição definida com as que não responderam a questão, teríamos também sete deputadas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	ADOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS						TOTAL
	F	C	NTPD	NUL	NR	*	
Mulher	017	007	003	001	004	003	035
Homem	141	097	070	003	052	113	476
Total	158	104	073	004	056	116	511

PESQUISA CFEMEA MAIO/JUNHO 95

*F = favorável, C = contra, NTPD = não tem posição definida, NUL = anulou a questão, NR = não respondeu à questão e * = não respondeu ao questionário*

No Senado a situação não era diferente.

SENADO FEDERAL MAIO/JUNHO 1995	ADOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS						TOTAL
	F	C	NTPD	NUL	NR	*	
PMDB	09	03	04	00	01	05	22
PFL	04	02	04	00	02	09	21
PT	04	00	01	00	00	00	05
PP	02	01	01	00	00	01	05
PTB	02	00	00	00	01	02	05
PDT	01	01	01	00	00	01	04
PSDB	01	02	00	00	01	07	11
PL	00	00	00	00	00	01	01
PPS	00	00	01	00	00	00	01
PPR	00	01	02	00	01	01	05
PSB	00	00	00	00	00	01	01
	23	10	14	00	06	28	81

PESQUISA CFEMEA MAIO/JUNHO 95

*F = favorável, C = contra, NTPD = não tem posição definida, NUL = anulou a questão, NR = não respondeu à questão e * = não respondeu ao questionário*

SENADO FEDERAL	ADOÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS						TOTAL
	F	C	NTPD	NUL	NR	*	
Mulher	03	00	01	00	00	01	05
Homem	20	10	13	00	06	27	76
Total	23	10	14	00	06	28	81

PESQUISA CFEMEA MAIO/JUNHO 95

*F = favorável, C = contra, NTPD = não tem posição definida, NUL = anulou a questão, NR = não respondeu à questão e * = não respondeu ao questionário*

Vale ressaltar que a pesquisa foi realizada no início desta Legislatura. Neste dois anos, das mais variadas formas, a discussão sobre a ação afirmativa foi objeto de interesse de diferentes setores da sociedade brasileira. Muitos dos parlamentares pesquisados, sejam homens ou mulheres, reformularam sua posição. A aprovação da Lei n.º 9100/95 que garantiu a cota de 20% para as mulheres nas eleições municipais de 1996, é um bom exemplo dessa mudança.

Isto também fica claro ao constataremos a participação da Bancada Feminina na Campanha *Mulheres sem Medo do Poder*, organizada com o objetivo de fortalecer a política de cotas e as candidaturas de mulheres nas eleições de 1996. Com o apoio, entre outros, do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e coordenação do IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), através desta Campanha foram realizados treinamentos para mulheres candidatas em 15 Capitais², atingindo, segundo dados de relatório apresentado pela Deputada Marta Suplicy³ (PT/SP), cerca de 800 candidatas. Além disto, com o apoio da CIDA (Agência Canadense de Cooperação) e IPÊ (Instituto para a Promoção da Equidade) mais sete Estados⁴ indicaram representantes para o *Treinamento para Treinadoras*, e estas organizaram treinamentos locais em seus Estados o que, segundo dados do relatório a que nos referimos acima, resultou no envolvimento de mais 400 candidatas.

A discussão sobre as políticas de ação afirmativa de um modo geral, tem despertado o interesse dos parlamentares, como demonstra o Seminário organizado pela Comissão Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, *A Mulher no Mundo do Trabalho: em busca de igualdade*⁵. Neste Seminário, cujo objetivo era discutir a política de ação afirmativa na área do mercado de trabalho da mulher, a discussão orientou-se pelo projeto de lei de autoria da Deputada Rita Camata (PMDB-ES) - o primeiro sobre ações afirmativas apresentado à Câmara, em 1989, e sobre as políticas públicas, como estratégia para se promover a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.

O Brasil assinou uma série de Acordos Internacionais que indicam e estimulam a adoção de políticas de ação afirmativa e cotas, com o objetivo de mais rapidamente estabelecer um razoável equilíbrio entre mulheres e homens, entre eles destacam-se a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**, a **Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho** (que trata da discriminação no emprego e na profissão), e a **Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing'95**. Alguns destes Acordos e Convenções já foram ratificados pelo Congresso Nacional e têm força de lei, outros, como Beijing'95 são compromissos políticos assumidos pelo Governo brasileiro.

Atualmente tramitam no Parlamento brasileiro cinco projetos sobre cotas para candidaturas de mulheres nas eleições. Quatro projetos são originários da Câmara dos Deputados⁶, e três do Senado Federal⁷.

Na Câmara, a Deputada Marta Suplicy (PT/SP) e mais 27 outras parlamentares⁸, através do Projeto de Lei 783/95, propõem a ampliação da cota mínima para as candidaturas de mulheres, de 20% para 30%, sugerindo uma modificação permanente na legislação, através

² Belém, Belo Horizonte, Campo Grande, Cuiabá, Goiânia, Macapá, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

³ Relatório apresentado pela Deputada Marta Suplicy (PT/SP) na reunião da Bancada Feminina em 15 de outubro de 1996.

⁴ Ceará, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Paraná, Santa Catarina e Roraima

⁵ Realizado em 13 de junho de 1996.

⁶ São eles: PL 783/95, PL 2766/95, PL 2465/96 e PL 2695/97

⁷ São eles: PLS 322/95, PLS 35/97 e PLS 38/97

⁸ Esther Grossi (PT/RS), Marinha Raupp (PSDB/RO), Alzira Ewerton (PSDB/AM), Ceci Cunha (PSDB/AL), Maria Elvira (PMDB/MG), Nair Xavier Lobo (PMDB/GO), Cidinha Campos (PDT/RJ), Elcione Barbalho (PMDB/PA), Fátima Pelaes (PFL/AP), Jandira Feghali (PC do B/RJ), Maria Valadão (PFL/GO), Ana Júlia (PT/PA), Marisa Serrano (PMDB/MS), Socorro Gomes (PC do B/PA), Tete Bezerra (PMDB/MT), Yeda Crusius (PSDB/RS), Simara Ellery (PMDB/BA), Zila Bezerra (PFL/AC), Zulaié Cobra Ribeiro (PSDB/SP), Marilú Guimarães (PFL/MS), Alcione Athayde (PPB/RJ), Sandra Starling (PT/MG), Laura Carneiro (PFL/RJ), Telma de Souza (PT/SP), Conceição Tavares (PT/RJ) e Lídia Quinan (PMDB/GO)

da inclusão deste dispositivo no Código Eleitoral. Na **Comissão Especial Destinada a examinar todas as matérias em trâmite nesta Casa, que versam sobre as eleições de 1988** o principal projeto de lei propõe em um dos seus artigos a manutenção da cota de 20%.

No Senado Federal a Senadora Júnia Marise (PDT/MG) propõe, através do Projeto de Lei 322/95, cotas de 20%, a exemplo da Lei 9.100/95. E o Senador Coutinho Jorge (PSDB/PA) apresentou o PLS 35/97, que altera os artigos da Lei 9.096/96, “que dispõe sobre os partidos políticos” prevendo em um dos seus artigos cota de 20%.

Os aumento do número de Acordos, Tratados e Convenções internacionais que estimulam e indicam a adoção de políticas de ação afirmativa, são reflexo e resultado de uma significativa mobilização, por parte do movimento de mulheres.

Por exemplo, no que se refere as cotas para corrigir o acesso desigual aos espaços de poder, vários países do mundo estão adotando esta política. Os nórdicos (Dinamarca, Suécia, Finlândia, Noruega e Islândia) se aproximam da igualdade, superando os 30% assegurados pelas cotas. No Paraguai a lei obriga os 30%, na Alemanha a cota mínima é 40 % para mulheres e para homens. O Canadá, fundamentando-se na paridade de gênero, assegura 50 % para ambos os sexos. No Peru a cota é de 30 %, na Itália entre 30 e 50 %, e na Argentina 30%.

NO PARTIDO POLÍTICO

A discussão sobre a chamada ação afirmativa ou discriminação positiva vem aos poucos tomando corpo no Brasil também a partir de experiências concretas de cota para mulheres nos órgãos de direção de alguns partidos políticos.

Dos dezesseis (16) partidos com representação hoje na Câmara ou no Senado Federal⁹, cinco deles trazem de alguma maneira a questão das políticas de ações afirmativas e/ou cotas, em sua linha programática ou estatuto. E quatro incorporaram, em alguma medida, uma política de cotas.

O PT adotou uma política de cotas para sua direção, após acirrada discussão nos seus dois últimos encontros nacionais¹⁰.

O PDT, no Artigo 82 de seus Estatutos¹¹, afirma:

De acordo com as prioridades inscritas no Programa do Partido e as condições locais, serão incluídos, em todas as listas para disputa de mandatos legislativos e de direção partidária, assim como nos cargos de livre nomeação nas administrações de responsabilidade do PDT, mulheres, negros, sindicalistas, aposentados, jovens e índios, filiados ao Partido, de acordo com as realidades locais, garantindo sempre um mínimo de vinte por cento (20%) para mulheres.

O Partido Verde, no capítulo XIII de seu Estatuto, traz dois artigos, que vinculam o acesso das estruturas Estaduais e Municipais ao *Status de Autonomia* quando, entre outros requisitos, “tiver 30% de mulheres no Conselho”.

E finalmente, o PPS aprovou a inclusão dos sistema de cotas (30%) para mulheres durante reunião do Diretório Nacional do Partido, em junho deste ano.

⁹ Em anexo quadro dos partidos políticos com representação na Câmara e no Senado, com número de parlamentares distribuídos por sexo.

¹⁰ “(...) na composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional do Partido, respeitando-se a proporcionalidade, será garantida uma presença mínima de 30 % de mulheres, como um passo necessário à construção da democracia de gênero no PT.” (Resoluções do 1º Congresso do PT/1991)

¹¹ Aprovado pela Convenção Nacional, em 14 de fevereiro de 1996.

EM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A nível de Governo Federal também podem ser observadas atitudes, mesmo que ainda tímidas, no sentido de abrir a discussão sobre as ações afirmativas, o que possibilitaria a implementação de medidas concretas e objetivas nesse sentido dentro dos próprios organismos governamentais. É o caso do Ministério da Justiça que, através do *Departamento dos Direitos Humanos*, órgão vinculado à *Secretaria dos Direitos da Cidadania*, realizou em julho de 1996 o Seminário *Multiculturalismo e Racismo: O papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos*, onde se discutiu a questão do racismo no Brasil, tendo como uma das questões centrais a adoção de medidas afirmativas, em especial as cotas, para uma superação mais rápida da discriminação racial.

Uma outra medida nesta direção foi a criação do *Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra*, que propôs ao Ministério do Trabalho uma campanha de estímulo à contratação de negros, bem como a criação no âmbito Ministério do Trabalho, do Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO¹².

A nível institucional e não institucional vêm sendo realizadas uma série de outras iniciativas. É o caso do Seminário *A Mulher no Mundo do Trabalho*¹³. Este Seminário reuniu em São Paulo, em dezembro de 1995, durante três dias, representantes de sindicatos, ONGs, instituições governamentais e empresariais, para discutir a questão do mercado do trabalho da mulher e a necessidade de implementação de políticas de ações afirmativas.

Em novembro de 1996, em São Paulo, o Seminário *A Mulher no Mundo do Trabalho: caminhos para a igualdade*¹⁴, levou esta discussão para as empresas e empresários, e contou com a presença do Ministro do Trabalho, Paulo Paiva.

Finalmente, em abril de 1997, aconteceu em São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, o Seminário Internacional *As Mulheres no Mundo do Trabalho: Experiências Internacionais de Ações Afirmativas*¹⁵, mais um desdobramento da discussão aberta em 1995.

Um dos principais objetivos destes seminários era dar prosseguimento a um trabalho de sensibilização dos parlamentares, instituições públicas, empresários e entidades sindicais, a respeito das ações afirmativas, entendidas como uma possibilidade de intervir para corrigir desigualdades de gênero no mercado de trabalho, e para isso trazia ao debate a experiência internacional de discussão e implementação de políticas de ação afirmativa, particularmente nos Estados Unidos e em países europeus.

¹² Composto por representantes dos Ministérios do Trabalho, Justiça, Saúde, Educação e Relações Exteriores, do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Fundação Palmares, Ministério Público do Trabalho, da CUT, Força Sindical, CGT, e das Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio, dos Transportes, da Agricultura e das Instituições Financeiras.

¹³ **Seminário: A Mulher no Mundo do Trabalho**. De 03 a 05 de dezembro de 1995 - SP. Organização: ILDES - Instituto Latinoamericano de Desenvolvimento Econômico e Social - Fundação Friedrich Ebert; UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais; ELAS - Elisabeth Lobo Assessoria, Trabalho e Políticas Públicas; NEMGE/USP - Núcleo de Estudos da Mulher e Relações de Gênero - Universidade de São Paulo e INCA - Instituto Cajamar

¹⁴ Este Seminário foi também um desdobramento do Seminário realizado em dezembro de 1995, e foi organizado pela Fundação Friedrich Ebert - ILDES; Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE.; ELAS; INCA, Avon e CFEMEA.

¹⁵ O seminário em Brasília (15 de abril de 1997), foi uma promoção da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, e foi organizado pelo CFEMEA, FES-ILDES, ELAS e UFRJ, contando ainda com o apoio do Fundo de Gênero/Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional - CIDA; CUT; Força Sindical e PNBE.

Em julho deste ano, a Organização Internacional do Trabalho, o Ministério da Justiça, o Ministério do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Organização Pan-Americana e Mundial da Saúde, promoveram o Seminário **Brasil, gênero e raça. Todos unidos pela igualdade de oportunidades**, com o objetivo de aplicar a Convenção nº 111¹⁶ (de 1958) da OIT sobre discriminação no emprego e na profissão. Entre as medidas já em desenvolvimento no Ministério do Trabalho está a garantia de no mínimo 30% das vagas dos cursos de formação profissional para as mulheres.

¹⁶ Ratificada pelo Brasil em 1965. Promulgada pelo Decreto nº 62150, de 19 de janeiro de 1968.

POLÍTICA DE COTAS
MULHERES NA POLÍTICA

A política de ação afirmativa vem sendo objeto de discussão hoje no Brasil. A cota eleitoral, que assegurou 20% de candidaturas de mulheres nas eleições de outubro de 1996, é uma recente e valiosa experiência neste sentido. Mas, para que possamos conhecer os efeitos de uma política deste tipo, é essencial que ela tenha continuidade, seja de longo prazo, proporcionando o tempo necessário para que a sociedade possa absorver e incorporar a participação das mulheres na vida política como natural, um fato comum.

A possibilidade das mulheres se elegerem e serem eleitoras é um dado ainda recente no Brasil. Faz apenas 65 anos que as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto. Como representantes eleitas a situação é mais recente ainda. Em 1933, nas eleições para a Assembléia Constituinte foi eleita a primeira mulher, Carlota Pereira de Queiróz, entre 214 deputados. No Senado Federal este fato ocorreu em 1990, com a eleição de Júnia Marise (PDT/MG). Hoje temos um total de 45 parlamentares mulheres: 39 deputadas e 6 senadoras, num universo de 513 parlamentares na Câmara Federal e 81 no Senado.

Segundo cálculos das Nações Unidas, mantendo-se o ritmo atual de crescimento da participação feminina em cargos de direção (de 1 a 2% ao ano) o mundo levará cerca de 400 anos para atingir um patamar de equilíbrio, entre mulheres e homens.

É sempre bom ressaltar que a atual política de cotas, oficializada através da Lei n.º 9.100, de 29 de setembro de 1995¹⁷, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 03 de outubro de 1996, e que em seu Art. 11, § 3º, determina que: **“vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”**, além de ter levado necessariamente esta discussão para o interior de **todos** os partidos políticos que pretendiam lançar candidaturas, foi objeto de debate em diferentes segmentos sociais. Debate este que não se resumiu à política de cotas em eleições, mas incorporou a discussão sobre cotas em universidades, em cargos de direção, cotas para mulheres, para negros, trazendo à tona uma reflexão mais geral também sobre outras políticas de ação afirmativa, como por exemplo incentivos fiscais na área de mercado de trabalho.

Polêmicas por sua própria natureza, as políticas de ação afirmativa, em particular a política de cotas, têm sido objeto de posições apaixonadas, em sua defesa, ou em sua recusa.

Uma das alegações é que estariam sendo inconstitucionais, pois a Constituição Federal afirma que *todos são iguais perante a lei*.

Os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e da Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados rejeitaram esta possibilidade. Foi aprovado por unanimidade, pela CCJR, o voto em separado do Deputado Nilson Gibson (PSB/PE) e Alzira Ewerton (PSDB/AM) que estabelece *“para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional, cada partido poderá registrar candidatos, sendo no mínimo 30% de cada sexo...”*, neutralizando assim essa discussão.

A políticas de ação afirmativa e a política de cotas trabalham no sentido de tornar o preceito constitucional *todos são iguais perante a lei* efetivo na sociedade brasileira, pois, garantindo cota mínima para a candidatura de mulheres nas eleições, estaremos assegurando mais igualdade entre homens e mulheres. A própria Constituição Brasileira traz, em seu artigo 7º, exemplo claro de uma política de ação afirmativa, ao incluir entre os direitos dos

¹⁷ Diário Oficial da União, 02 de outubro de 1995, República Federativa do Brasil.

trabalhadores urbanos e rurais a *proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei*.

Entre as críticas levantadas, mais especificamente contra a política de cotas, a de que ela propiciaria as chamadas candidaturas laranjas, isto é, mulheres que sairiam candidatas só para completar a porcentagem exigida por lei. Esta queixa, que partiu fundamentalmente dos partidos políticos, demonstra claramente a pouca participação da mulher na vida partidária, em especial em suas direções (de onde normalmente partem as candidaturas). As cotas, portanto, de alguma maneira apontam para a necessidade dos partidos políticos investirem numa capacitação de mulheres. Nunca é demais lembrar que os homens não são “naturalmente” preparados para a política.

A política de ação afirmativa, e mais especificamente a política de cotas, não é uma solução salvadora. Para ficar mais claro: não é solução e não é salvadora. Mas é uma política que abre espaço.

É sempre bom lembrar que estas políticas são transitórias. No momento em que se encontrar um real equilíbrio de oportunidades (e discutir que equilíbrio é esse é fundamental), estas medidas seriam revogadas.

Poderíamos pensar em políticas de ações afirmativas, num sentido genérico, como toda e qualquer ação que tivesse como resultado o equilíbrio de poder entre os seres humanos. Políticas no sentido de colocar na vida, no dia-a-dia, o que muitas vezes fica somente na retórica. E quando falamos aqui de *poder*, é no seu sentido mais amplo, de potência, possibilidade. Inclui, mas não se restringe, ao poder político.

Entendemos também, que ter mais mulheres exercendo o poder não significa necessariamente ter um mundo melhor. Afirmar isto seria nos colocarmos numa postura essencialista¹⁸. Mas não se pode negar à mulher a possibilidade de tentar. Afinal de contas, faz séculos que os homens (e aí estamos nos referindo não a humanidade, mas fundamentalmente àqueles do **sexo** masculino) estão exercendo este poder, e em muitos aspectos, infelizmente, não podemos dizer que os resultados têm sido os mais positivos.

As políticas de ação afirmativa, em especial a política de cotas (ela mais do que qualquer outra), coloca em evidência a questão do acesso ao poder e da luta pela manutenção de espaços tradicionais nas esferas de decisão, tornando visível uma contradição inerente à própria Lei, seja ela qual for: seu aspecto restritivo.

Toda e qualquer lei é necessariamente restritiva. Ela coloca limites. E a política de ação afirmativa evidencia isto. Pois, para tentar colocar os seres humanos em pé de igualdade (e isto significa, assegurar **a todos a possibilidade de**¹⁹) é imprescindível que espaços sejam ocupados, o que significa necessariamente que espaços sejam desocupados, por outros. E aí reside o problema.

A política de ação afirmativa é uma política que reconhece a discriminação e age não só no sentido de impedir que se perpetue, mas no sentido de recuperar mais rapidamente uma situação de equilíbrio. Atuam no sentido de fazer com que as desigualdades percebidas sejam

¹⁸ As mulheres seriam “naturalmente melhores” do que os homens, sendo que esse naturalmente é ligado à sua função materna. O que trás algumas questões: como ficará este imaginário sobre a mulher, com o desenvolvimento cada vez mais radical da reprodução assistida/fertilidade in vitro/novas tecnologias reprodutivas, onde cada vez mais a maternidade está se tornando independente da presença, em quase sua totalidade, tanto do homem (que já tinha um papel menos visível na área da reprodução), quanto da mulher?

¹⁹ O que cada um faz com esta possibilidade já não pode ser considerado responsabilidade do Estado. Mas é função do Estado dar as reais condições para que todos, ou o maior número de pessoas possíveis (e cada vez mais), possam, tenham, PODER. Isto só se realiza com uma política efetiva de inclusão. E este é o outro lado da política de ação afirmativa.

radicalmente resolvidas, e isto através de medidas compensatórias, com o objetivo de reequilibrar mais rapidamente o jogo de forças.

Poderíamos discutir se uma política deste tipo tem todo esse poder, de reequilibrar forças, mas é difícil negar que ela mexe diretamente nesta esfera: do poder.

Com uma política de cota mínima, por exemplo, se o partido não qualifica seus quadros, vai perder 30% ou 20% das chances de eleger candidatos. Esta política tem também uma ação e um impacto direto sobre a opinião pública, colocando as mulheres em contato com a sua dificuldade, culturalmente construída, de lidar com o chamado espaço público.

Uma política de cotas não se reduz à candidaturas de mulheres, no caso das eleições ou a indicar mulheres para participar em órgãos de direção. Na verdade ela está inserida num quadro mais amplo, o das ações afirmativas, que pressupõe investimentos também na qualificação, formação e educação das mulheres. Pressupõe uma mudança de postura da sociedade. Homens e mulheres, compreendendo que não é o sexo biológico, e sim a construção cultural que se faz desta diferença que torna uns *mais* e o outros (geralmente outras) *menos*.

É interessante notar que no momento em que, timidamente, a sociedade brasileira começa a reconhecer a validade de uma política de ação afirmativa, e mais especificamente uma política de cotas no interior de sua estrutura, em vários países do mundo a linha majoritária que se vêm delineando é a dos “níveis de paridade” no poder. Esta seria uma outra ação afirmativa.

Quando se fala de cotas ou paridade, estamos falando de igualdade. Igualdade de oportunidades. As políticas de cotas, ou as políticas afirmativas admitem a culpa. São políticas reparadoras, temporárias e necessárias.

RESULTADOS ELEITORAIS

Através da sistematização de dados obtidos nos Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais (com a checagem dos nomes dúbios encontrados nas listagens fornecidas), o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), chegou ao seguinte resultado, que consideramos bastante significativo:

PREFEITAS ELEITAS			
GRANDES REGIÕES	PERÍODO		
	1993/1996	1997/2000	CRESCIMENTO PERCENTUAL*
BRASIL	171	302	76,61 %
Norte	019	028	47,36 %
Nordeste	092	153	66,30 %
Sudeste	038	064	68,42 %
Sul	011	030	172,72 %
Centro-Oeste	011	027	145,45 %

* Dos resultados de 1997 em relação aos de 1993

Fonte: Tabela baseada em dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR), Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas.

Cresceu em 76 % o número de Prefeitas, se compararmos com os dados da legislatura anterior. Este com certeza é um resultado indireto da *Campanha Mulheres sem Medo do Poder* e de toda a discussão e mobilização que esta primeira experiência de cotas trouxe.

VEREADORAS ELEITAS PARA O PERÍODO 1997-2000 POR GRANDES REGIÕES					
Grandes Regiões	Municípios Brasileiros*	Total de Eleitos	Vereadores Eleitos	Vereadoras Eleitas	Nomes* * Dúbios
BRASIL	5506	58560	51643	6536	381
Norte	0449	04378	03765	0613	-
Nordeste	1787	19266	16686	2498	082
Sudeste	1666	19134	17360	1774	-
Sul	1159	11479	10099	1096	291
Centro-Oeste	0445	04296	03733	0555	008

* Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

** Nomes dúbios se referem ao período 1997/2000

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Tribunais Regionais Eleitorais - TREs. Dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Área de Desenvolvimento Econômico e Social, Núcleo de Estudo Mulher e Políticas Públicas (1997)

VEREADORAS ELEITAS POR GRANDES REGIÕES				
GRANDES REGIÕES	VEREADORAS ELEITAS PERÍODO			
	1993/1996	1997/2000	CRESCIMENTO PERCENTUAL*	NOMES DUBIOS**
BRASIL	3085	6536	111,86 %	381
Norte	0294	0613	108,50 %	000
Nordeste	1242	2498	101,12 %	082
Sudeste	1125	1774	057,68 %	000
Sul	0424	1096	158,49 %	291
Centro-Oeste	-	0555	-	008

* Nomes dúbios se referem ao período 1997/2000

** Dos resultados de 1997 em relação aos de 1993

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Tribunais Regionais Eleitorais - TREs. Dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Área de Desenvolvimento Econômico e Social, Núcleo de Estudo Mulher e Políticas Públicas (1997)

No caso das vereadoras este aumento em relação ao número de vereadoras eleitas para a legislatura 1993-1996, foi bastante expressivo, 111,86 %.

Fica claro, com estes dados, que esta primeira experiência com uma política de cotas para a candidatura de mulheres foi vitoriosa. Vitoriosa não só no número de mulheres eleitas, mas principalmente por ter trazido para a agenda política nacional a discussão em torno da igualdade entre mulheres e homens.

MULHERES E HOMENS NAS ELEIÇÕES DE 1996
BASE DE DADOS DO TSE

Uma avaliação mais refinada, com base em dados quantitativos fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE (Base de Dados dos Eleitos, divulgada em maio de 1997), da primeira experiência de cotas para candidaturas de mulheres nas eleições proporcionais de outubro de 1996, na qual foram eleitos, 5.378 prefeitos e 58.248 vereadores, infelizmente é inviável. E por um motivo muito concreto: os dados do Tribunal Superior Eleitoral são inconsistentes.

Não temos parâmetros para a comparação entre o número de mulheres e homens candidatos e o número de mulheres e homens eleitos. Não existem dados totais do número de candidatos desagregados por sexo.

Não temos parâmetros para a comparação entre mulheres e homens eleitos. 30,57 % dos dados estatísticos do TSE, no que se refere ao sexo dos prefeitos eleitos, têm como resposta **dado inexistente**.

PREFEITOS - 1997/2000							
TOTAL DE ELEITOS BRASIL/GRANDES REGIÕES/SEXO							
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITAS MULHERES		ELEITOS HOMENS		SEM INFORMAÇÃO		ELEITOS TOTAL
		%		%		%	
BRASIL	190	3,53	3544	65,90	1644	30,57	5378
Norte	24	5,63	0390	91,55	012	02,82	0426
Nordeste	93	5,52	1143	67,87	448	26,60	1684
Sudeste	38	2,28	0958	57,50	670	40,22	1666
Sul	15	1,29	0670	57,81	474	40,90	1159
Centro-Oeste	20	4,51	0383	86,46	040	09,03	0443

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

Para os vereadores este número é de **31,54%**.

VEREADORES - 1997/2000							
TOTAL DE ELEITOS BRASIL POR GRANDES REGIÕES/SEXO							
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITAS MULHERES		ELEITOS HOMENS		SEM INFORMAÇÃO		ELEITOS TOTAL
		%		%		%	
BRASIL	4420	7,59	35455	60,87	18373	31,54	58248
Norte	0552	13,03	03533	83,36	0153	03,61	04238
Nordeste	1728	09,42	11814	64,38	4809	26,21	18351
Sudeste	1024	05,28	10139	52,26	8238	42,46	19401
Sul	0633	05,35	06413	54,18	4790	40,47	11836
Centro-Oeste	0483	10,92	03556	80,42	0383	08,66	04422

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

E o que é mais grave. Mulheres eleitas estão sendo computadas como do sexo masculino (o que nos faz supor que o contrário também possa estar acontecendo e que estes erros não se restrinjam ao item sexo).

Numa consulta feita, sobre o número de vereadores eleitos, mulheres e homens, que tinham como profissão **dona de casa**, o resultado obtido foi o seguinte: 613 mulheres e 13 homens (em relação aos prefeitos, 17 mulheres e 01 homem). Ao solicitar uma relação nominal desses “donos de casa”, foram listados como sendo do sexo masculino(?), os 13 vereadores e 01 prefeito, do quadro abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL ESTATÍSTICA DE CANDIDATOS E ELEIÇÕES DE 1996 (SÓ ELEITOS) DADOS DO(S) CANDIDATO(S) COM SITUAÇÃO ELEITO QUE SEJA(M) DO SEXO MASCULINO, DONA DE CASA				
NOME	CARGO	UF	SEXO	PARTIDO
Clelia Ferreira Carneiro	Vereador	BA	Masculino	PMDB
Francisca Pereira Mourão de Souza	Vereador	CE	Masculino	PFL
Francisca Arrais da Silva	Vereador	CE	Masculino	PSDB
Cleia Maria da Silva Faria	Vereador	ES	Masculino	PMDB
Aparecida Celia da Rocha	Vereador	ES	Masculino	PSDB
Maristela Palmeira Pacheco	Vereador	GO	Masculino	PPB
Maria Lúcia Cardoso Ribeiro	Vereador	GO	Masculino	PSDB
Lindalva Carmo de Aguiar	Vereador	MA	Masculino	PFL
Aneides da Silva Borges	Vereador	MG	Masculino	PFL
Izabela de Moraes Pinheiro Murano	Vereador	MS	Masculino	PFL
Valesca Lauxen Pinto	Vereador	MT	Masculino	PT
Angela Maria Lovo Voinaroviski	Vereador	RO	Masculino	PMDB
Maria Divina Gomes da Silva	Vereador	TO	Masculino	PMDB
Ducilene da Costa Amorim	Prefeito	PI	Masculino	PSDB

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

Continuando a pesquisa, foram encontrados entre os vereadores eleitos, do sexo masculino(?) o Empregado Doméstico, Jurema de Souza; os Cabeleireiros, Ana da Penha Torres da Silva, Dalva Franceschi e Inez Josefina Thums; e o Secretário, Edna Teixeira Soares.

Aprovar uma política permanente de cota para a candidaturas de mulheres nas eleições, seja em que nível for, é urgente hoje no Brasil. É urgente é também preparar o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Eleitorais para que efetivamente apliquem e fiscalizem esta política. Para isso é preciso, no mínimo, que já nas fichas de inscrição de candidaturas seja obrigatória a inclusão do dado sexo.

PERFIL DAS MULHERES E HOMENS ELEITOS

A partir da base de dados do Tribunal Superior Eleitoral, temos os seguinte perfil das mulheres e homens eleitos:

ESTADO CIVIL

VEREADORES ELEITOS 1997/2000		
ESTADO CIVIL/SEXO		
ESTADO CIVIL	MULHERES	HOMENS
Casado	3176	28298
Solteiro	0809	05441
Viúvo	0184	00254
Separado judicialmente	0112	00809
Divorciado	0085	00403
Não informado	0002	00005
TOTAL	4368	35210

Dado inexistente 18373 (31,70%). Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

PREFEITOS ELEITOS 1997/2000		
ESTADO CIVIL/SEXO		
ESTADO CIVIL	MULHERES	HOMENS
Casado	139	2987
Solteiro	025	0329
Viúvo	018	0036
Divorciado	005	0057
Separado judicialmente	002	0113
TOTAL	189	3522

Dado inexistente 1644 (31,70 %). Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

GRAU DE INSTRUÇÃO

VEREADORES ELEITOS 1997/2000		
GRAU DE INSTRUÇÃO/SEXO		
GRAU DE INSTRUÇÃO	MULHERES	HOMENS
2º grau completo	1422	06775
Superior completo	0975	04405
1º grau incompleto	0762	11350
1º grau completo	0533	05468
2º grau incompleto	0328	02728
Superior incompleto	0210	01325
Lê e escreve	0171	03224
Não informado	0001	00005
TOTAL	4402	35280

Dado inexistente 18373 (31,65%). Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

PREFEITOS ELEITOS 1997/2000		
GRAU DE INSTRUÇÃO/SEXO		
GRAU DE INSTRUÇÃO	MULHERES	HOMENS
Superior completo	72	1281
2º grau completo	70	0709
1º grau incompleto	14	0631
2º grau incompleto	14	0212
1º grau completo	11	0397
Superior incompleto	07	0192
Lê e escreve	02	0114
TOTAL	190	3536

Dado inexistente 1644 (31,61 %). Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

VEREADORES ELEITOS 1997/2000			
PARTIDO POLÍTICO/SEXO			
SIGLA	MULHERES	HOMENS	S/INF
PMDB	1079	8283	3669
PFL	0793	6151	3200
PSDB	0659	5006	2757
PPB	0561	4604	2030
PDT	0307	2783	1436
PTB	0235	2208	1787
PL	0188	1757	1057
PT	0172	1175	0543
PSB	0105	0906	0295
PSD	0087	0084	0417
PPS	0052	0071	0070
PSC	0047	0003	0250
PMN	0039	0018	0129
PRP	0027	0078	0179
PSL	0023	0015	0176
PCdoB	0012	0053	0030
PV	0010	0097	0102
PST	0006	0077	0078
PTdoB	0005	0049	0059
PRTB	0004	0019	0006
PRN	0003	0020	0038
PSDC	0002	0046	0035
PTN	0002	0021	0009
PGT	0001	0004	0002
PRONA	0001	0013	0018
PAN	0000	0005	0000
PSN	0000	0009	0001
TOTAL	4420	33555	18373

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

PREFEITOS ELEITOS 1997/2000			
PARTIDO POLÍTICO/SEXO			
SIGLA	MULHERES	HOMENS	S/INF
PMDB	45	956	294
PFL	43	620	270
PSDB	26	550	345
PPB	30	442	153
PDT	11	261	163
PTB	06	206	170
PL	07	134	081
PT	04	084	024
PSB	05	110	035
PSD	07	071	038
PPS	04	025	004
PSC	01	030	018
PMN	01	020	009
PRP	00	016	014
PSL	00	002	009
PV	00	006	007
PST	00	005	004
PTdoB	00	002	002
PRTB	00	002	000
PSDC	00	001	001
PTN	00	000	001
PRONA	00	000	001
PSN	00	001	001
TOTAL	190	3544	1644

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

PROFISSÃO

VEREADORAS ELEITAS 1997/2000 PROFISSÃO/SEXO FEMININO	
PROFISSÃO	ELEITAS
Professor	1271
Funcionário Público	0725
Dona de Casa	0613
Comerciário	0242
Auxiliar de Enfermagem	0100
Enfermeiro	0093
Trabalhador Rural	0092
Estudante	0088
Advogado	0070
Agropecuarista	0048
Médico	0043
Costureiro	0036
Secretário	0034
Atendente de Enfermagem	0030
Assistente Social	0028
Empregado Doméstico	0027
Auxiliar de Escritório	0026
Industrial	0023
Contador	0020
Administrador	0017
Cabeleireiro	0016
Bancário	0016
Psicólogo	0013
Fazendeiro	0011
Técnico de Contabilidade	0010
Agente de Compra e Venda	0010
Outros	0626
TOTAL	4328

Dado inexistente 18373 (31,62%).

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

VEREADORES ELEITOS 1997/2000 PROFISSÃO/SEXO MASCULINO	
PROFISSÃO	ELEITOS
Comerciário	4077
Trabalhador Rural	3923
Funcionário Público	3560
Agropecuarista	2782
Motorista	2752
Professor	1318
Fazendeiro	0856
Advogado	0830
Médico	0614
Pedreiro	0398
Estudante	0382
Industrial	0371
Engenheiro	0314
Mecânico de Manutenção	0304
Contador	0294
Bancário	0267
Administrador	0267
Técnico Agropecuário	0250
Militar	0238
Eletricista	0208
Técnico de Contabilidade	0178
Odontólogo	0169
Agente de Compras	0137
Auxiliar de Escritório	0117
Representante Comercial	0113
Veterinário	0102
Agrônomo	0102
Outros	10394
TOTAL	35317

Dado inexistente 18373 (31,62%).

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

PREFEITAS ELEITAS 1997/2000 PROFISSÃO/SEXO FEMININO	
PROFISSÃO	ELEITAS
Professor	42
Funcionário Público	31
Dona de Casa	17
Médico	12
Comerciário	09
Advogado	07
Assistente Social	05
Agropecuarista	04
Enfermeiro	03
Odontólogo	03
Contador	03
Bioquímico	02
Trabalhador Rural	02
Jornalista	02
Veterinário	02
Outros	46
TOTAL	190

Dado inexistente 1644 (30,65 %).

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

PREFEITOS ELEITOS 1997/2000 PROFISSÃO/SEXO MASCULINO	
PROFISSÃO	ELEITOS
Agropecuarista	387
Médico	370
Comerciário	339
Funcionário Público	299
Advogado	194
Fazendeiro	173
Trabalhador Rural	145
Professor	130
Engenheiro	121
Industrial	114
Motorista	070
Administrador	055
Bancário	051
Agrônomo	049
Contador	046
Odontólogo	032
Técnico Agropecuário	028
Veterinário	028
Economista	027
Técnico Contabilidade	024
Agente de Compras	014
Outros	833
TOTAL	3529

Dado inexistente 1644 (30,65 %).

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - 01/05/97

ANEXOS

VEREADORAS ELEITAS PARA O PERÍODO 1997-2000 POR GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO		
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios Brasileiros*	Prefeitas Eleitas
BRASIL	5506	302
Norte	0449	028
Nordeste	1787	153
Sudeste	1666	064
Sul	1159	030
Centro-Oeste	0445	027
NORTE		
Rondônia	052	04
Acre	022	01
Amazonas	062	02
Roraima	015	01
Pará	143	10
Amapá	016	00
Tocantins	139	10
NORDESTE		
Maranhão	217	14
Piauí	221	30
Ceará	184	18
Rio Grande do Norte	166	18
Paraíba	223	13
Pernambuco	184	14
Alagoas	102	18
Sergipe	075	05
Bahia	415	23
SUDESTE		
Minas Gerais	853	37
Espírito Santo	077	01
Rio de Janeiro	091	03
São Paulo	645	23
SUL		
Paraná	399	12
Santa Catarina	293	07
Rio Grande do Sul	467	11
CENTRO-OESTE		
Mato Grosso do Sul	077	05
Mato Grosso	126	07
Goiás	242	15

* Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Tribunais Regionais Eleitorais - TREs. Dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Área de Desenvolvimento Econômico e Social. Núcleo de Estudo Mulher e Políticas Públicas (1997)

VEREADORAS ELEITAS PARA O PERÍODO 1997-2000 POR GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO					
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Municípios Brasileiros*	Total de Eleitos	Vereadores Eleitos	Vereadoras Eleitas	Nomes** Dúbios
BRASIL	5506	58560	51643	6536	381
Norte	0449	04378	03765	0613	-
Nordeste	1787	19266	16686	2498	082
Sudeste	1666	19134	17360	1774	-
Sul	1159	11479	10099	1096	291
Centro-Oeste	0445	04296	03733	0555	008
NORTE					
Rondônia	052	0530	0467	063	-
Acre	022	0207	0173	034	-
Amazonas	062	0602	0517	085	-
Roraima	015	0304	0281	023	-
Pará	143	1328	1132	196	-
Amapá	016	0158	0140	018	-
Tocantins	139	1249	1055	194	-
NORDESTE					
Maranhão	217	2279	1861	336	82
Piauí	221	2105	1838	267	-
Ceará	184	2502	2161	341	-
Rio Grande do Norte	166	1635	1389	246	-
Paraíba	223	2501	2162	339	-
Pernambuco	184	1913	1720	193	-
Alagoas	102	0994	0859	135	-
Sergipe	075	0799	0704	095	-
Bahia	415	4538	3992	546	-
SUDESTE					
Minas Gerais	853	9091	8215	876	-
Espírito Santo	077	0996	0911	085	-
Rio de Janeiro	091	1263	1180	083	-
São Paulo	645	7784	7054	730	-
SUL					
Paraná	399	3991	3606	385	-
Santa Catarina	293	2971	2451	260	260
Rio Grande do Sul	467	4524	4042	451	031
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso do Sul	077	0641	0544	097	-
Mato Grosso	126	1284	1116	168	-
Goiás	242	2371	2073	290	8

* Excluídos o Distrito Federal e Fernando de Noronha

** Nomes dúbios se referem ao período 1997/2000

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Tribunais Regionais Eleitorais - TREs. Dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Área de Desenvolvimento Econômico e Social, Núcleo de Estudo Mulher e Políticas Públicas (1997)

PARTIDOS POLÍTICOS COM REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS JULHO/1997				
SIGLA	NOME	BANCADA		
		HOMENS	MULHERES	TOTAL
PFL	Partido da Frente Liberal	102	06	108
PL	Partido Liberal	08	00	08
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	84	10	94
PPB	Partido Progressista Brasileiro	77	02	79
PRONA	Partido da Renovação Nacional	01	00	01
PSD	Partido Social Democrático	02	00	02
PSL	Partido Social Liberal	02	00	02
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	22	01	23
PC do B	Partido Comunista do Brasil	08	02	10
PDT	Partido Democrático Trabalhista	22	02	24
PMN	Partido da Mobilização Nacional	01	00	01
PPS	Partido Popular Socialista	02	00	02
PSB	Partido Socialista Brasileiro	09	01	10
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	89	08	97
PT	Partido dos Trabalhadores	44	07	51
PV	Partido Verde	01	00	01
Total		474	39	513

Dados fornecidos pela Câmara dos Deputados/Coordenação de Apoio Parlamentar/Seção de Distribuição Atendimento e Informação/Setor de Informações. julho/97

PARTIDOS POLÍTICOS COM REPRESENTAÇÃO NO SENADO FEDERAL JULHO/1997				
SIGLA	NOME	BANCADA		
		HOMENS	MULHERES	TOTAL
PDT	Partido Democrático Trabalhista	01	01	02
PFL	Partido da Frente Liberal	24	00	24
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	21	01	22
PPB	Partido Progressista Brasileiro	06	00	06
PPS	Partido Popular Socialista	01	00	01
PSB	Partido Socialista Brasileiro	02	00	02
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	14	00	14
PT	Partido dos Trabalhadores	04	02	06
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	02	02	04
Total		75	06	81

Dados fornecidos pela Câmara dos Deputados/Coordenação de Apoio Parlamentar/Seção de Distribuição Atendimento e Informação/Setor de Informações. julho/97

POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA E COTAS
BIBLIOGRAFIA CITADA

- A MULHER no mundo do trabalho - Em busca de igualdade. Seminário n. 477/96 de 13/06/96. Brasília: Câmara dos Deputados, 1996. 63 f.
- A PARTICIPAÇÃO das mulheres nas instâncias de direção in RESOLUÇÕES do 1º Congresso do PT. São Bernardo do Campo: PT, 1991, p.73-75
- BEIJING, 1995: O século 21 começa na IV Conferência Mundial da Mulher. Brasília: CNDM, 1995.
- BOLETIM informativo PPS. Brasília: PPS, v.2, n. 3, jun. 96. 23 f.
- CARTILHA para mulheres candidatas a vereadoras 1996. Rio de Janeiro: IPEA-DIPES, 1996. 60 p.
- DELGADO, Maria Berenice Godinho. Mais mulheres na direção da CUT, in ESTUDOS FEMINISTAS. Rio de Janeiro: UERJ, v. 4. N. 1, 1996. P. 138-147.
- DISCRIMINAÇÃO positiva - ações afirmativas: em busca da igualdade. 2ª ed. Coordenação técnica de Malô Lopes Ligocki e Marlene Libardoni. São Paulo: CFEMEA/ELAS, 1996. 185 p.
- DOCUMENTOS básicos do Partido dos Trabalhadores. São Paulo: PT, 1987. 48 f.
- DOSSIE de Ações Afirmativas in ESTUDOS FEMINISTAS. Rio de Janeiro: UERJ, v. 4 n. 1, 1996. p. 124-224.
- ESTATUTO do Partido dos Trabalhadores com as alterações aprovadas na Convenção Nacional de 22 de dezembro de 1995. 19 f.
- ESTATUTO do Partido Popular Socialista - PPS in BOLETIM informativo PPS. Brasília: PPS, v.2, n. 3, jun. 96, p. 19-23.
- ESTATUTO do Partido Verde in Diário Oficial n. 10 seção 3 p. 1187-1189 de 15 jan. 96.
- ESTATUTOS Do Partido Democrático Trabalhista - PDT - aprovados pela Convenção Nacional, realizada em Brasília, nos dias 24 de janeiro e 14 de fevereiro de 1996: PDT, 1996. 27 f.
- PESQUISA com os Parlamentares maio/junho de 1995. Brasília: CFEMEA, 1995.
- PROGRAMA do Partido Verde.
- PROJETO Brasil. Documento elaborado pelo III Congresso do PDT. Rio de Janeiro: julho de 1994. Rio de Janeiro: PDT, 1994. 86 f.
- RELATÓRIO apresentado pela Deputada Marta Suplicy (PT/SP) na reunião da Bancada Feminina, em 15 de outubro de 1996. Ações da Campanha Mulheres sem medo do poder. 5f.
- RELATÓRIO da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.
- RELATÓRIO sobre o desenvolvimento humano no Brasil 1996. Brasília: PNUD/IPEA, 1996
- RESOLUÇÕES do 1º Congresso do Partido dos Trabalhadores. São Bernardo do Campo: PT, 1991. 87 f.

